

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

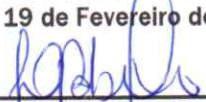
M. Nova/CB., em 19 de Fevereiro de 2021.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 036/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 19 de Fevereiro de 2021.

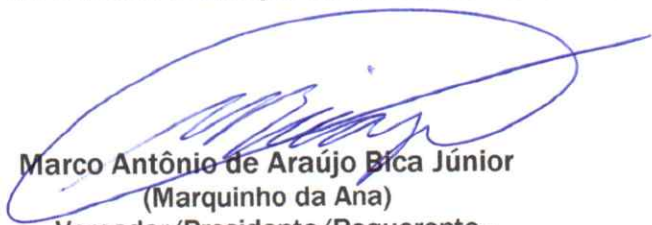
  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1º Secretário da CMMN

**REQUER da SEINFRA-MN, a colocação de 34 (trinta e quatro) luminárias nos Assentamentos Aroeira I e II, ambos localizados no Distrito de Juazeiro, neste Município, na forma que indica.**

A iluminação pública é patrimônio de todos e um serviço importante que ajuda na integração das pessoas e auxilia na segurança pública. Dessa forma, se faz necessário o atendimento ao presente requerimento.

Diante disso, o Vereador/Presidente infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, antes ouvido o Plenário, que a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 19.02.2021.

  
Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
(Marquinho da Ana)  
- Vereador/Presidente/Requerente -